



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar a realização do serviço de calçamento na Rua Soldado Hermínio da Silva, Bairro Cordeiro, Recife-PE.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa Legislativa e do inteiro teor desta Proposição à Sra. Maria José de Souza C. Silva, Avenida Caxangá, nº 1952, Apt. 02, Bairro Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.731-000.

JUSTIFICATIVA

O calçamento da referida Via é de suma importância para os moradores e transeuntes, pois a Comunidade sofre com o *déficit* de infraestrutura na área. Isso porque a atual condição do pavimento tem dificultado a passagem dos pedestres, bem como o deslocamento dos veículos e, por isso, o serviço requerido é de grande relevância para o desenvolvimento urbano do município.

Ademais, uma parte da Rua supracitada está calçada e a outra parte consta como calçada.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Abril de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP

